

**ESTADO DE MINAS GERAIS****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS****Gabinete**

Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 15/2026

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Vereador (a)
Câmara Municipal de Minas Gerais

Assunto: Calendário do Reajuste Tarifário da Copasa MG de 2026**Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2440.01.0000402/2026-33]**

Senhor(a) Vereador(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), no exercício de suas atribuições legais e regulatórias, confere, por meio deste, ciência formal acerca dos prazos aplicáveis ao processo de reajuste tarifário de 2026 da Copasa MG, nos termos do art. 3º do Anexo II da Resolução Arsae-MG nº 217, de 22 de dezembro de 2025.

Os resultados do reajuste tarifário de 2026 serão finalizados e publicados até o dia 23 de dezembro de 2026, sendo que as novas tarifas da Copasa MG terão vigência a partir de 22 de janeiro de 2027.

Além disso, a Copasa MG deverá disponibilizar em seu *site*, de forma clara e acessível, a nova estrutura tarifária, com os valores atualizados. Também deverão ser divulgados os documentos e fundamentos normativos utilizados pela Agência na definição do percentual aprovado.

Ressalta-se que a cada ano do ciclo tarifário da Copasa MG, será publicado, até o dia 31 de março de cada exercício, o calendário contendo as datas previstas para cada etapa do processo, nos termos do parágrafo único do mesmo.

Ademais, todas as etapas do processo de reajuste tarifário regulamentado pela Resolução Arsae-MG nº 217/2025 foram amplamente debatidas nas consultas e audiências públicas da Revisão Tarifária de 2025 da Copasa MG.

Em observância ao referido normativo, apresenta-se abaixo o quadro-resumo contendo as etapas, os responsáveis e os respectivos prazos do processo de reajuste tarifário de 2026 da Copasa MG:

Ator responsável	Etapas	Datas/Período	Fundamento
Arsae-MG	Comunicação do início dos cálculos do reajuste à Copasa MG e ao público	17 de setembro de 2026	Anexo II - Art. 3º da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Copasa MG	Solicitação de reconhecimento de custos regulatórios e eventos não administráveis	Até 27 de setembro de 2026	Anexo II - Art. 4º da Resolução Arsae-MG nº 217/2025

Arsae-MG	Realização do cálculo do reajuste tarifário de 2026	De 27 de setembro de 2026 a 15 de novembro de 2026	Anexo II - Art. 5º da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Arsae-MG	Envio do resultado com os documentos técnicos para a Copasa MG	Até 18 de novembro de cada ano	Anexo II - Art. 5º e 7º da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Copasa MG	Apresentação de contestação dos cálculos elaborados pela Arsae-MG	Até 03 de dezembro de 2026	Anexo II - Art. 8º da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Arsae-MG	Análise da contestação e encaminhamento do resultado para deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG	Até 18 de dezembro de 2026	Anexo II - Art. 9º e 10 da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Arsae-MG	Publicação do Resultado do Reajuste Tarifário de 2026	Até 23 de dezembro de 2026	Anexo II - Art. 11 da Resolução Arsae-MG nº 217/2025
Arsae-MG	Vigência das novas tarifas da Copasa MG	22 de janeiro de 2027	Art. 1º e Anexo II - Art. 11 da Resolução Arsae-MG nº 217/2025

A Arsae-MG permanece à disposição para eventuais esclarecimentos acerca do calendário do reajuste tarifário de 2026 da Copasa MG.

Atenciosamente,

STEFANI FERREIRA DE MATOS

Chefe de Gabinete

ANEXO:

- Documento Calendário Reajuste Copasa MG 2026 (134474497).



Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134772158** e o código CRC **16CAE77B**.